



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Denomina o Espaço do Cerimonial Legislativo de "Espaço do Cerimonial Legislativo Vereador Roberto Barbosa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominado Espaço do Cerimonial Legislativo da Câmara Municipal de São José dos Campos de "Espaço do Cerimonial Legislativo Vereador Roberto Barbosa".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mário Scholz", 9 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Processo nº 14289/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025

Autoria: Vers. Senna, Carlos Abranches, Sérgio Camargo e Zé Luis

Decreto Legislativo nº 8, de 9 de abril de 2026.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350036003700330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

